



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

# EDITAL Nº 106/2022

**Décio António Matias Tinoco, Dr.**, Vereador com competências delegadas na área de mercados e feiras:

**FAZ SABER QUE**, o abrigo das competências delegadas pela Câmara Municipal, no Sr. Presidente da Câmara em 20 de outubro de 2021, previstas nas alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e da subdelegação de competências nos termos do despacho n.º 04-PR/2021, de 21 de outubro, de acordo com a proposta dos serviços técnicos, foi autorizada a realização de uma **feira extraordinária no dia 21.12.2022**.

A realização desta feira, destina-se a compensar a suspensão de uma feira quinzenal em março, pelo motivo de ter coincidido com a montagem e desmontagem dos equipamentos de apoio ao Festival do Arroz e da Lampreia.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho e na página da internet.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 13 de dezembro de 2022

Décio António Tinoco Matias, Dr.  
O Vereador com competências delegadas

(delegação de competências nos termos do despacho n.º 04-PR/2021, de 21 de outubro)